

REFERÊNCIA: PROAD N.º 15256/2023.

ASSUNTO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS – Contratação da Caixa Econômica Federal para prestação de serviço técnico profissional de avaliação de imóvel para provável aquisição ou locação com opção de compra futura para abrigar o Fórum Trabalhista do Recife – **Ratificação da decisão de contratar por inexigibilidade de licitação.**

1. Ratifico a decisão de promover a contratação em tela, mediante inexigibilidade de licitação, em observância ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993;
2. À Coordenadoria de Licitações e Contratos, para publicação;
3. Após, à Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

